



PORTARIA Nº 002/2021
COMISSÃO DE ÉTICA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte profissional farmacêutica para integrar a Comissão de Ética do CRF-BA:

Farm^a. Edênia Socorro Araújo dos Santos - CRF-BA 2312

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.

Salvador, 14 de janeiro de 2021.


Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente CRF-BA

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia